



PARECER DA UGT
SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 92/2011
RELATIVA AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

O nosso País confronta-se hoje com um nível de desemprego insustentável e nunca antes conhecido, com a emergência de novas situações de pobreza e exclusão e com um quadro de recessão económica.

Também o aumento do desemprego de longa duração (DLD) é um dado preocupante, sendo cada vez mais fundamental a adopção de medidas que visem uma alteração de tal tendência, bem como que promovam a empregabilidade dos desempregados, sobretudo aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

É precisamente nesse sentido que a UGT há muito que vem defendendo a necessidade de medidas que promovam a empregabilidade dos desempregados e assegurem rendimentos substitutivos, em especial por via da formação, de estágios e de programas especiais de empregabilidade.

Mais, a UGT há muito que vem defendendo a necessidade de utilização dos programas já existentes e com melhores resultados ao nível da empregabilidade e alertando para que seja evitada a multiplicação de medidas avulsas.

Nesse quadro, e atendendo à situação de particular vulnerabilidade dos públicos agora abrangidos pelo projecto de portaria que altera o regime dos estágios profissionais, designadamente os desempregados de famílias monoparentais e os casais em que ambos os cônjuges se encontram desempregados, mas também aos resultados dos estágios profissionais, a UGT considera positiva a proposta apresentada.

08-11-2012